



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – Secretária Municipal de Infraestrutura

DECISÃO

Com amparo no Parecer Jurídico firmado nos autos do Processo Licitatório. 002/2019, que adoto como razão de decidir **ANULO** todos os atos efetuados durante o certame, inclusive o edital de abertura do mesmo, determinando que novo seja elaborado, atentando-se para as recomendações constantes do referido parecer.

I-se a empresa **ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** da presente decisão por qualquer meio ágil.

Da mesma forma, comunique-se imediatamente o Tribunal de Contas do Estado, remetendo-se cópia desta, acompanhada do parecer firmada pela Procuradoria Geral do Município.

São João Batista, 22 de Maio de 2019


TAYNAN JOSÉ DA CUNHA.

Secretário Municipal de Infraestrutura.